

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - E DE SOUZA OLIVEIRA

1 mensagem

Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>

21 de julho de 2022 10:46

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Evelyn Guerra Xavier da Silva <evelyn.xavier@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado **Adriano**,

Em nome da Secretaria de Infraestrutura deste Poder, informo que, após análise dos itens apresentados na proposta, consideramos que:

1) os documentos complementares apresentados **atendem** ao exigido no Termo de Referência, visto que foi verificada e confirmada a autenticidade de todos; e

2) o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica **atende** ao Termo de Referência, pois apresenta o registro da execução de serviços de sondagem do tipo SPT por profissionais vinculados à empresa.

Sem mais para o momento, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente,

Em qui., 21 de jul. de 2022 às 09:46, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2022, (SEI nº 2022/000001293-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Infraestrutura** :

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 21/07/2022, às 13:00h.**

Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Leomir Rafael Brito Silva
Analista Judiciário
Secretaria de Infraestrutura – SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas